



DECRETO N.º 010
DE 25 DE JANEIRO DE 2023

“Dispõe da abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”.

ANDERSON SANTOS CORREIRA, Prefeito Municipal de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal n.º 951, de 27/12/2022,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial no valor de R\$ 196.000,00 (cento e noventa e seis mil reais) assim classificado:-

Crédito Especial

Órgão:	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:	01-Gabinete do Prefeito e Assessorias
Unidade Executora:	01-Chefia do Gabinete
Função:	04 - Administração
Sub-Função:	125-Normatização e Fiscalização
Programa:	5002-Gestão Política e Governança
Atividade:	2.577-Fiscalização de polícia administrativa
Categoria Econômica:	3.1.90.96-Ressarc. de despesas de pessoal requisitado
Valor do Crédito R\$:	196.000,00
Produto / Unid. Medida	Agente-Policial / Unitário
Meta Física:	2



Artigo 2º - Os recursos necessários para a cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes de redução parcial no montante da seguinte dotação:

Redução

Ficha:-	579
Órgão:-	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	12-Departamento Serviços Urbanos e Rurais
Unidade Executora:-	01-Chefia do Depto Serviços Urbanos e Ruais
Funcional Programática:-	26.782 5021 2.563-Manutenção da frota pública
Natureza da Despesa:-	3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos:-	01-TESOURO
Código de Aplicação:-	110.0000-GERAL
Valor R\$:-	196.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 25 de janeiro de 2023.


ANDERSON SANTOS CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.